



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 051/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 11 DE JULHO DE 2024.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 038/2024, de 11 de julho de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PERMISSÃO O USO DO PARQUE DE RODEIOS, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO PLANALTO, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL DO 11º CAMPEONATO DE LAÇO DE INVERNO DA 6ª MICRORREGIÃO TRADICIONALISTA.

O Centro de Tradições Gaúchas Porteira do Planalto, com sede no Município, está em vias de realizar, nos dias 10 e 11 de agosto de 2024, a **ETAPA FINAL DO 11º CAMPEONATO DE LAÇO DE INVERNO DA 6ª MICRORREGIÃO TRADICIONALISTA**, evento que ocorre anualmente e de grande importância para inserir o Município, no calendário de rodeios Da região e do Estado.

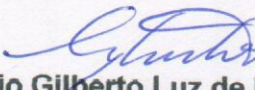
Trata-se, portanto, de evento de extrema importância para a cultura gaúcha, para o aperfeiçoamento da inserção do Município e de seu povo, nesta perspectiva de inclusão plena, no cultivo das tradições gaúchas e, via de regra, no Turismo, o que também ativa de forma importantíssima a economia local e beneficia todos os movimentos sociais e culturais da nossa gente.

O Poder Executivo Municipal, pretende, através da permissão de uso especial de imóveis pertencentes ao seu domínio, permitir o uso de áreas nas quais está construindo estrutura específica para a realização de rodeios, nas áreas das matrículas do CRI de Carazinho, R.1-31.294, de 5.000 m², contendo um prédio de alvenaria de pequeno porte, e R.3-34.277, de 15.000 m², como forma de incentivar a realização do Rodeio, sendo esta mais uma diretriz de governo, buscando dar a merecida visibilidade ao Município, para colher os frutos acima apontados.

Ressaltamos que a referida permissão de uso já vem sendo realizada anualmente para a realização deste evento.

É de extrema importância que V. Exas., nobres Vereadores representantes do Povo, associem-se a esta iniciativa, juntando-se ao Poder Executivo, para conceder a autorização legislativa pleiteada.

Atenciosas saudações,


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



Município Santo Antônio do Planalto

Manutenção de Processos

Página: 1
Data: 08/07/2024
Hora: 08:37:05

Administrativo

Processo: 2024/748
Setor expedidor : Gabinete do Prefeito
Data expedição : 08/07/2024 Hora: 08:37:05
Assunto: SOLICITAÇÃO
Setor destino: Secretaria de Administração
Qtd documentos: 0
Requerente: 2869 - CTG PORTEIRA DO PLANALTO
Cnpj/Cpf: 00110454000115
Endereço: RUA HENRIQUE ALTMANN - 186
Bairro: CENTRO
Cidade: Santo Antônio do Planalto
CEP: 99525000 UF: RS
Email:
Fone:

Solicitação:

O REQUERENTE VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE INVERNO, NOS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO, NO PARQUE MUNICIPAL DE RODEIOS.



Daniela Erig Surkamp



CTG PORTEIRA DO PLANALTO



**EXMO. SR. PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RIO GRANDE DO SUL**

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE		CPF OU CNPJ
CTG PORTIERA DO PLANALTO (INVERNADA CAMPEIRA)		00.110-454/0001-15
ENDEREÇO COMPLETO		CEP
AV JORGE MULLER, SN		99.525-000
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	FONE E PESSOA PARA CONTATO
		(54)9942-8155 (MAURO PFAD)

Vem, respeitosamente à presença de V. Exa.,

REQUERER	
<input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE PROJETO	<input type="checkbox"/> ATESTADO
<input type="checkbox"/> HABITE-SE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO T.N.F.P.
<input type="checkbox"/> DEMOLIÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> LICENCIAMENTO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO
 Requer através deste autorização para a realização do CAMPEONATO DE INVERNO, realizado pela INVERNADA CAMPEIRA DO CTG, nos dias 10 a 11 de agosto de 2024, nas dependências do Parque de Rodeios Municipal junto a BR 386 KM 190;

OBS: É obrigatório o preenchimento de todos os campos. Na especificação do pedido detalhar os dados a serem requeridos e anexar documentação conforme solicitado para cada caso conforme Lei Municipal.

Nestes termos pede deferimento.

Santo Antônio do Planalto, 08 de JULHO de 2024.

Assinatura do Requerente ou Responsável

RESERVADO PARA REPARTIÇÃO PÚBLICA	
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS	ASSINATURA
DESPACHO E ENCAMINHAMENTO PARA O SETOR RESPONSÁVEL	DATA